



ESTADO DO ACRE
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE

Rua Doutor Franco Ribeiro, nº 77, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69.900-082
- <http://depasa.acre.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº

3/2026/SANEACRE - DIVSG/SANEACRE - DAFI/SANEACRE - GABDIRAF/SANEACRE -
DIRAF
0040.003227.00002/2026-59

PARECER TÉCNICO DE CONFORMIDADE E EXEQUIBILIDADE

Referência: Pregão eletrônico SRP n.º 126/2026 - COMPRASGOV n.º 90126/2026 - SANEACRE.

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para o SANEACRE.

1. DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE TÉCNICA

Em atenção ao **Ofício nº 4728 (0020955958)**, este setor demandante procedeu à análise das propostas apresentadas pelas licitantes classificadas para os **itens 7, 11, 12, 13, 14 e 24**. A manifestação pauta-se na estrita verificação da conformidade do objeto frente às exigências do Termo de Referência, bem como na aferição da exequibilidade dos preços, haja vista que os lances finais apresentaram variações significativas em relação ao valor estimado pela Administração.

Diante dos indícios iniciais de inexequibilidade nos referidos itens, a análise detalhada concentrou-se nos seguintes aspectos técnicos:

I - **Item 7 - "Luva para limpeza; nº 8,5 multiuso, resistente, antiderrapante, anatômica e forrada, cor: amarela, o par":** A compatibilidade dos custos foram devidamente demonstrados e justificados por meio da Planilha de Exequibilidade, das declarações pertinentes e das notas fiscais acostadas aos autos (0020951480).

II - **Item 11 (Saco de Lixo 30L):** Verificação de que a proposta comercial contempla o preço correspondente ao **FARDO COM 10 PACOTES** (contendo 100 unidades cada), perfazendo o total de 1.000 sacos por fardo, além do atendimento às demais especificações técnicas do item. As condições foram devidamente corroboradas por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços (Exequibilidade), declaração da empresa e notas fiscais de suporte (0020951429).

III - **Item 12 (Saco de Lixo 50L):** Avaliação da conformidade quanto à cor preta e à unidade de fornecimento, que deve referir-se ao **FARDO COM 10 PACOTES** (contendo 100 unidades cada), totalizando 1.000 sacos por fardo. O valor e as especificações restaram justificados mediante Planilha de Exequibilidade, declaração e notas fiscais apresentadas (0020951429).

IV - **Item 13 (Balde Plástico 12L):** Confirmação de que o produto ofertado atende ao padrão "tipo pedreiro" e ao requisito de material de **ALTA RESISTÊNCIA**, conforme os parâmetros do edital. A viabilidade do preço e a adequação do material foram demonstradas na Planilha de Exequibilidade, em declaração formal e em notas fiscais (0020951480).

V - **Item 14 (Cesto de Lixo Escritório 10L):** A regularidade foi atestada pela Planilha de Exequibilidade, declaração e notas fiscais (0020951480).

VI - **Item 24 (Água Sanitária 1000ml):** A compatibilidade dos custos foram devidamente demonstrados e justificados por meio da Planilha de Exequibilidade, das declarações pertinentes e das notas fiscais acostadas aos autos (0020951480).

2. CONCLUSÃO

Diante de toda a instrução técnica realizada, este setor manifesta-se pela **APROVAÇÃO** dos preços e das propostas apresentadas pelas licitantes **D L RAMOS e JRM ROCHA** para os **itens 7, 11, 12, 13, 14 e 24**.

A manifestação favorável decorre do pleno atendimento às diligências e documentações solicitadas no parecer anterior, tendo as proponentes comprovado por meio de planilhas, declarações e notas fiscais de compras atuais, a exequibilidade dos preços e a integral convergência com as especificações técnicas fixadas no instrumento convocatório.

É a manifestação, salvo melhor entendimento.

PAULO DO NASCIMENTO SANTIAGO
Chefe da Divisão de Serviços Gerais - DIVSG.
Matrícula nº 229903



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DO NASCIMENTO SANTIAGO, Chefe de Divisão**, em 26/05/2026, às 08:39, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021024764** e o código CRC **B4D5C2CA**.